

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA N.º 398/2009 – GP**

Dispõe sobre a designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 21ª Zona Eleitoral – Florânia/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e

Considerando o que consta do Protocolo n.º 22.184/2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, retroativamente, a Juíza GISELLE PRISCILA CORTEZ GUEDES DRAEGER para o exercício da jurisdição eleitoral da 21ª Zona, a partir de 27 de julho de 2009, pelo que fará jus à percepção da Gratificação Eleitoral correspondente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 21 de agosto de 2009.

Expedio Ferreira  
Presidente